



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

ERRATA AOS EDITAIS Nº 003 E 004/2021 - AGEHAB
SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA E GOIÂNIA

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica e direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO; torna público aos interessados a ERRATA dos **Editais nº 003 e 004/2021**, que trata do Regulamento de Inscrição para Seleção de famílias para Programa Pra Ter Onde Morar, em Aparecida de Goiânia e Goiânia, previsto na Lei Estadual nº 21.186, de 30 de novembro de 2021.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o Município de Aparecida de Goiânia e Goiânia estarão abertas em caráter PERMANENTE, não estando, portanto, limitadas ao período previsto no item 6.1. dos Editais nº 003 e 004/2021;

1.1.1. Ressalta-se que as inscrições poderão ser encerradas, a critério da Administração Pública.

1.2. Conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 004/2021, a AGEHAB poderá, oportunamente, promover o incremento do número de benefícios a serem concedidos para o Município de Goiânia.

1.3. De igual modo para o Edital nº 003/2021, referente a Aparecida de Goiânia, a AGEHAB poderá, oportunamente, promover o incremento do número de benefícios a serem concedidos, utilizando-se do banco de dados de pessoas já inscritas no referido edital;

2. DA FORMA DE SELEÇÃO

2.1. Não será mais utilizado o sorteio como modo de seleção dos beneficiários inscritos e habilitados;

2.2. Para hierarquização dos candidatos habilitados, adotar-se-á o critério cronológico de inscrição, de modo que os primeiros a se inscreverem precedem àqueles que se inscreveram posteriormente, devendo ser observado, em ambos os casos, o atendimento aos requisitos para habilitação.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Divulgada a lista dos primeiros candidatos selecionados no Edital nº 004/2021, conforme previsto no item 2 deste documento, a AGEHAB os convocará para apresentar a documentação para verificação dos documentos comprobatórios das informações prestadas;

3.2. O atendimento será realizado nos dias 16 a 22/12/2021, conforme previsto no item 10.2 do Edital nº 004/2021, nos seguintes locais:

a) VAPT VUPT PRAÇA DA BÍBLIA;

b) VAPT VUPT ARAGUAIA SHOPPING;

c) VAPT VUPT MANGALÔ;

d) VAPT VUPT CAMPINAS;

e) VAPT VUPT PORTAL SHOPPING;

f) VAPT VUPT PASSEIO DAS ÁGUAS.

3.3. Será divulgado, oportunamente, o cronograma de entrega de documentos para o Edital nº 003/2021, referente a Aparecida de Goiânia;

3.4. Caso já esteja em operação, os documentos poderão ser inseridos na plataforma própria da AGEHAB que será disponibilizada para tal fim, procedimento que será informado nas redes sociais da AGEHAB e em seu site (www.agehab.go.gov.br).

4. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. A AGEHAB divulgará a data da classificação final dos candidatos, bem como a data para entrega dos benefícios.

4.2. Será divulgado, oportunamente, o cronograma para o Edital nº 003/2021, referente a Aparecida de Goiânia, em que conterà as datas da classificação final de novos beneficiários;

5. CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 004/2021

CRONOGRAMA

Data da Publicação do Edital	09/12/2021
Prazo para as Inscrições	Permanente
Data da Divulgação da Lista de Selecionados	15/12/2021
Entrega de documentação	16 a 22/12/2021
Divulgação da Classificação Final	Entre 22 a 27/12/2021, a ser divulgado pela AGEHAB.
Homologação do Resultado Final	Entre 22 a 27/12/2021, a ser divulgado pela AGEHAB.
Entrega dos Benefícios	Entre 23 a 28/12/2021, a ser divulgado pela AGEHAB.

6. CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 003/2021

6.1. Será divulgado, oportunamente, o cronograma para o Edital nº 003/2021, referente a Aparecida de Goiânia, em que conterà as datas da classificação final de novos beneficiários;

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente em substituição da Agência Goiana de Habitação S.A.
Portaria 001/2021-CA-AGEHAB



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Presidente**, em 14/12/2021, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026022422** e o código CRC **83B3302B**.

PRESIDÊNCIA

RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5045.



Referência: Processo nº 202100031001384



SEI 000026022422